



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2705/2016, de 25 de fevereiro de 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n° 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), n° 2663/2015 (LDO para 2016), e n° 2687/2015 (LOA para 2016).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n° 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 aprovada pela Lei Municipal n° 2663/2015, de 02 de julho de 2015 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2016, aprovada pela Lei Municipal n° 2687/2015, de 05 de novembro de 2015, no valor de **R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	Secretaria Municipal da Indústria, do Comércio e do Turismo		
0902	Departamento de Turismo e Serviços		
0902.18.695.0033.2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo		
4.4.90.51	Obras e Instalações	895-EA	260.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	895-EA	30.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	877-EA	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	888-EA	260.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	888-EA	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	862-EA	12.000,00
0901	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços		
0901.22.661.0033.1.056	Incentivo e Estruturação da Indústria e Comércio		
4.4.90.51	Obras e Instalações	840-SF	60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	840-EA	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	840-SF	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	840-EA	5.000,00
TOTAL			682.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:


CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
840	MDIC/Barracões Industriais	70.000,00
TOTAL		70.000,00

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério do Turismo e da Indústria e Comércio, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convenio MTUR/Centro Com. Prod. Art. 2ª etapa/SICONV 023588/14	MTUR	888	280.000,00
Convênio MTUR/Centro Com. Prod. Artesanais – 1006367-90/2013-CEF	MTUR	877	20.000,00
Convênio MTUR/Calçamento Ponte do Chopim	MTUR	862	12.000,00
MDIC/Barracões Industriais	MDIC	840	10.000,00
MTUR/Sinalização Turística/ Convênio 825575/2015	MTUR	895	290.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			612.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365